



Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Estado de São Paulo

Rua Rocha Miranda, 434, centro, telefone (015) 32561233

CNPJ: 67.360.412/0001-03

PROJETO DE LEI N° 55 DE, 09 DE SETEMBRO DE 2025

“Autoriza o Poder Legislativo Municipal a conceder “Cestas de Natal” a seus servidores, e dá outras providências”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei propõe o presente projeto de lei.

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder “Cestas de Natal” aos seus servidores no mês de dezembro de cada ano.

Art. 2º. As “Cestas de Natal” deverão ser compostas de gêneros alimentícios tradicionalmente consumidos no Natal.

Art. 3º A despesa para aquisição das “Cestas de Natal” não poderá ultrapassar 30% (trinta por cento) do valor do cartão alimentação fornecido aos servidores mensalmente.

Art. 4º. Cada servidor poderá receber somente uma “Cesta de Natal”.

Art. 5º. As “Cestas de Natal” deverão ser adquiridas nos termos da legislação vigente que trata das licitações públicas.

Art. 6º. O valor para a aquisição das “Cestas de Natal”, não se incorpora aos vencimentos dos servidores.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campina do Monte Alegre, 09 de setembro de 2025.

JOSE GERALDO LOPES JUNIOR
Assinado digitalmente por JOSE GERALDO
LOPES JUNIOR-28720005897
ID: Cr-BR_CertIP-Brasil_OU=AC SOLUTI
Multiplo v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=JOSE GERALDO LOPES JUNIOR-28720005897
Localização: São Paulo
Data: 2025-09-09 11:49:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

JOSÉ GERALDO LOPES JUNIOR
Presidente da Mesa Diretora

BRUNO RODRIGUES VIEIRA
Assinado digitalmente por BRUNO RODRIGUES
VIEIRA-33970078873
ID: Cr-BR_CertIP-Brasil_OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=BRUNO RODRIGUES
Localização: São Paulo
Data: 2025-09-09 11:49:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

1º Secretário da Mesa Diretora

DIVA DE FATIMA ANTUNES LUCIANO
Assinado digitalmente por DIVA DE FATIMA ANTUNES
LUCIANO-20482849819
ID: Cr-BR_CertIP-Brasil_OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=DIVA DE FATIMA ANTUNES
Localização: São Paulo
Data: 2025-09-09 11:49:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

DIVA DE FÁTIMA ANTUNES LUCIANO
Vice-Presidente da Mesa Diretor

BEATRIZ VAUVERDE
Assinado digitalmente por BEATRIZ
VAUVERDE-33022300875
ID: Cr-BR_CertIP-Brasil_OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=BEATRIZ VAUVERDE
Localização: São Paulo
Data: 2025-09-09 11:49:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

2º Secretária da Mesa Diretora



Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Estado de São Paulo

Rua Rocha Miranda, 434, centro, telefone (015) 32561233

CNPJ: 67.360.412/0001-03

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Legislativo a adquirir e distribuir cestas de Natal aos seus servidores, como forma de reconhecimento e valorização dos serviços prestados ao longo do ano.

A concessão de cestas natalinas é uma prática consolidada em diversas esferas da administração pública e também no setor privado, representando não apenas um gesto simbólico, mas também um incentivo moral aos colaboradores, especialmente em um período marcado por celebrações, reflexões e confraternizações familiares.

Trata-se de uma iniciativa que busca fortalecer os laços entre o Poder Legislativo e seus servidores, promovendo um ambiente institucional mais humano, acolhedor e motivador. A entrega das cestas natalinas deve ser vista como uma forma de agradecimento pelo comprometimento, dedicação e esforço contínuo daqueles que atuam diariamente para garantir o bom funcionamento da Casa Legislativa.

Por fim, destaca-se que a autorização contida no presente Projeto está em consonância com os princípios da legalidade, moralidade e razoabilidade que regem a administração pública, respeitando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas aplicáveis.

Por tais razões, apresentamos este projeto, que esperamos ser aprovado pelos senhores vereadores, ao que antecipamos agradecimentos.

Campina do Monte Alegre, 09 de setembro de 2025.

JOSE GERALDO

LOPES

JUNIOR:28720005

857

JOSÉ GERALDO LOPES JUNIOR

Presidente da Mesa Diretora

BRUNO

RODRIGUES

VIEIRA:33970078

873

BRUNO RODRIGUES VIEIRA

1º Secretário da Mesa Diretora

Assinado digitalmente por JOSE GERALDO

LOPES JUNIOR:28720005857

ND: C-BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI

Mulpa v5, OU=Renovacao Eletronica, CU=

Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=

JOSE GERALDO LOPES JUNIOR:28720005857

Razão: Eu sou o autor deste documento

Localização:

Data: 2025.09.09 11:49:48-03'00'

Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Assinado digitalmente por DIVA DE FATIMA

ANTUNES

LUCIANO:204828498

19

DIVA DE FÁTIMA ANTUNES LUCIANO

Vice-Presidente da Mesa Diretor

BEATRIZ

VAUVERDE:

330222300875

BEATRIZ VAUVERDE

2º Secretária da Mesa Diretora

Assinado digitalmente por BEATRIZ

VAUVERDE:330222300875

ND: C-BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI

Mulpa v5, OU=Renovacao Eletronica, CU=

Certificado Digital, OU=Certificado PF A1,

BEATRIZ VAUVERDE:330222300875

Razão: Eu sou o autor deste documento

Localização:

Data: 2025.09.09 11:50:24-03'00'

Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0



Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Estado de São Paulo

Rua Rocha Miranda, 434, centro, telefone (015) 32561233

CNPJ: 67.360.4120001-03

Da: Mesa Diretora

Para: Setor Contábil

A fim de instruir o Projeto de Lei nº 51/2025, que “Autoriza o Poder Legislativo Municipal a conceder “CESTAS DE NATAL” a seus servidores, e dá outras providências”, solicitamos:

- Elaboração do impacto financeiro e orçamentário da despesa.

Exercício financeiro-orçamentário de 2025: (sete servidores)

Valor atual da recarga do cartão alimentação – R\$ 637,00

30% de R\$ 637,00 – R\$ 191,10

Valor total - 2025 – R\$ 1.337,70

Campina do Monte Alegre, 09 de setembro de 2025.

JOSE GERALDO LOPES JUNIOR:28720005857
Assinado digitalmente por JOSE GERALDO LOPES JUNIOR:28720005857
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.09 11:50:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

JOSÉ GERALDO LOPES JUNIOR
Presidente da Mesa Diretora

BRUNO RODRIGUES VIEIRA:33970078873
Assinado digitalmente por BRUNO RODRIGUES VIEIRA:33970078873
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.09 11:51:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

BRUNO RODRIGUES VIEIRA
1º Secretário da Mesa Diretora

DIVA DE FATIMA ANTUNES LUCIANO:20482849819
Assinado digitalmente por DIVA DE FATIMA ANTUNES LUCIANO:20482849819
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.09 11:50:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

DIVA DE FÁTIMA ANTUNES LUCIANO
Vice-Presidente da Mesa Diretor

BEATRIZ VAUVERDE:33022300875
Assinado digitalmente por BEATRIZ VAUVERDE:33022300875
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.09 11:51:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

BEATRIZ VAUVERDE
2º Secretária da Mesa Diretora